

# **BANCO DAYCOVAL S.A.**

CNPJ nº 62.232.889/0001-90  
NIRE 35300524110

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.04.2010**

### **DATA:**

26 de abril de 2010, às 13:00 horas.

### **LOCAL:**

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

### **PRESENÇA:**

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

### **MESA:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Rony Dayan.

### **DELIBERAÇÕES:**

Após amplos debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. A reeleição dos atuais membros da Diretoria, a saber:

#### **DIRETOR EXECUTIVO SUPERINTENDENTE:**

#### **SASSON DAYAN,**

brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 4.240.231-SSP-SP e CPF nº 105.410.718-15;

**DIRETORES EXECUTIVOS:****SALIM DAYAN,**

brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 14.516.400-7-SSP-SP e CPF nº 154.174.598-10;

**MORRIS DAYAN,**

brasileiro, casado, corretor de valores, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 8.595.549-SSP-SP e CPF nº 195.131.528-63;

**CARLOS MOCHE DAYAN,**

brasileiro, casado, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 15.315.755-SSP-SP e CPF nº 252.714.628-70; e

**DIRETORA:****MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA,**

brasileira, casada, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200, portadora da C.I. RG. nº 9.399.659-7-SSP-SP e CPF nº 977.083.998-15.

- 1.1. O mandato dos diretores ora reeleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária de 2012.
- 1.2. Os diretores reeleitos, quando comunicados a respeito, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- 1.3. Foi esclarecido que os Diretores ora reeleitos apresentaram cópias do instrumento de declaração em conformidade com o artigo 2º, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02.
2. Designar o Diretor Executivo Sr. **MORRIS DAYAN** para o desempenho das funções de Relações com Investidores conforme previsto do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 26 de abril de 2010.

**ASSINATURAS:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Rony Dayan.

Membros: SASSON DAYAN;  
RONY DAYAN;  
GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO; e  
PETER MICHAEL YU.